

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO**

1. Requerimento assinado pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente** (anexo);
2. Instrumento particular de alteração, constando a transformação de empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária, devidamente rubricado e assinado pelo titular da empresa individual, dispensado o reconhecimento de firma, caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente;
3. Anexar a comprovação da condição de inscrito no CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

### **Observações:**

- a) Uma via dos documentos ficará arquivada no Serviço de Registro. Caso necessite, deverá o apresentante fornecer mais vias para autenticação.